

PORTARIA Nº 10,206, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza Licença para Tratar de Interesses Particulares.

PREFEITO/MUNICIPAL

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº525/98 art.33, AUTORIZA licença para tratar de interesses particulares por quatro meses ao Conselheiro Tutelar Joelmir Miguel Soares, a contar do dia 15 de dezembro de 2018, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

JORGE DA SILVA SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

